



**TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO
Nº0622540/2026 - SEMUSA-GAB/SEMUSA-DAF/SEMUSA-DIL**

Porto Velho. 06 de março de 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO INTERESSADO

Processo Administrativo: 005.001194/2026-68	
Unidade Orçamentária: SEMUSA, Divisão de Laboratórios, SEMUSA-DIL.	Projeto/Atividade/Operação Especial: 08.31.10.302.329.2.180

2. OBJETO DA ATA

Contratação de empresa especializada para o **fornecimento de cartuchos para realização de exames de gasometria arterial e venosa em sistema Point of Care (POC)**, com fornecimento dos insumos e consumíveis necessários à plena execução dos exames, para atender às unidades integrantes da Rede de Urgência e Emergência do Município de Porto Velho, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A solução deverá observar compatibilidade técnica com os equipamentos de gasometria atualmente instalados e em operação na rede municipal, em razão da necessidade de continuidade assistencial, segurança analítica, rastreabilidade dos resultados e aproveitamento da infraestrutura tecnológica existente, em linha com o que já foi descrito no ETP para os cartuchos e parâmetros mínimos do exame.

3. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS

3.1. Especificação do item

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	V UNIT (R\$)	V TOTAL (R\$)
1	Cartucho para analisador de gases automatizado Point of Care, para dosagem de, no mínimo, 30 parâmetros (até 10 parâmetros medidos e até 20 parâmetros calculados), divididos entre gases sanguíneos, eletrólitos e metabólitos. Dentre eles: pH, pCO ₂ , pO ₂ , K ⁺ , Na ⁺ , Ca ⁺⁺ , Cl ⁻ , glicose, lactato, hematócrito, HCO ₃ (act), HCO ₃ (std), BE(B), BE (ecf), ctCO ₂ , AnGap, sO ₂ , tHb, razão A/a, razão a/A, RI, pO ₂ /FIO ₂ , valores corrigidos por temperatura, entre outros. Compatível com os equipamentos de gasometria atualmente instalados na rede municipal.	Teste	3.680	62,66	230.588,80

3.2. Prazo e condições de entrega

O fornecimento deverá ocorrer de forma **parcelada**, conforme demanda da Administração, durante a vigência do instrumento contratual, mediante emissão de ordem de fornecimento.

O prazo máximo para entrega será de **até 10 (dez) dias corridos** contados do recebimento da ordem de fornecimento, salvo prazo mais vantajoso previsto em proposta e aceito pela Administração.

3.3. Local de entrega

Os materiais deverão ser entregues na Central de Abastecimento Laboratorial, sito a rua Monteiro Lobato, 5550. Jardim Eldorado, Porto Velho/RO, no horário de 7:00 até as 13:00.

3.4. Condições técnicas mínimas:

A contratada deverá garantir que os cartuchos e insumos:

- sejam compatíveis com os equipamentos atualmente instalados e em uso;
- possuam registro sanitário aplicável;
- observem padrões de qualidade, validade e integridade;
- sejam entregues em embalagens adequadas, sem violação e com identificação de lote e validade.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Hipótese de Adesão a Ata de Registro de Preços prevista no § 2º, art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 combinado com o art. 70, incisos I e II, do **Decreto Municipal nº 18.892/2023**. A Adesão possui previsão expressa no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90131/2025/PREGAO/SML/PMA-DGSRP da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO.

5. JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO (causas)

A contratação se justifica pela necessidade de assegurar a continuidade dos exames de gasometria arterial e venosa nas unidades integrantes da Rede de Urgência e Emergência do Município de Porto Velho, exame de caráter crítico utilizado na avaliação imediata do equilíbrio ácido-base, ventilação pulmonar, oxigenação e parâmetros metabólicos de pacientes em situação de urgência e emergência.

Os exames de gasometria possuem relevância assistencial expressa, especialmente em situações de insuficiência respiratória, choque, sepse, acidose metabólica e monitoramento clínico intensivo, conforme descrito no ETP 0453934. A indisponibilidade desses cartuchos compromete diretamente a tomada de decisão médica, a segurança do paciente e a resolutividade da rede.

A solução proposta consiste na aquisição dos cartuchos necessários ao funcionamento dos equipamentos já instalados e em operação na rede municipal. Assim, a especificação técnica decorre da necessidade de compatibilidade com o parque tecnológico existente, não se tratando de direcionamento indevido, mas de exigência operacional indispensável à continuidade assistencial, à segurança analítica e ao melhor aproveitamento dos recursos públicos.

O quantitativo estimado de 3.680 testes/ano decorre do histórico de consumo e do redimensionamento assistencial previamente consolidado no processo, devendo ser mantido como quantitativo oficial da contratação, em coerência entre DFD 0453926, ETP 0453934 e TR 0622540.

Conforme demonstrado na comparação entre os valores previamente aferidos no Relatório 3 Pesquisa de Preços (0537228) e o preço registrado na **Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 90131/2025/PREGAO/SML/PMA-DGSRP, da Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO**, verifica-se que o valor unitário registrado em ata (**R\$ 62,66**) é inferior ao preço de mercado apurado para o objeto (**R\$ 65,78**), revelando compatibilidade com o mercado e vantajosidade para a Administração, nos termos do art. 86, §2º, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021. Considerando o quantitativo de **3.680 testes**, a contratação pela adesão resultará em despesa estimada de **R\$ 230.588,80**, ao passo que, pelos preços cotados, a mesma aquisição alcançaria **R\$ 242.070,42**, gerando economia de **R\$ 11.481,62**, correspondente a **4,56%** de economicidade.

Dessa forma, a adesão mostra-se financeiramente mais vantajosa e administrativamente adequada, além de contribuir para a continuidade do suporte diagnóstico essencial nas unidades da Rede de Urgência e Emergência como expresso no quadro abaixo:

Descrição	Preço unitário (R\$)	Quantidade	Valor total (R\$)
Preço cotado de mercado	65,78	3.680	242.070,42
Preço da ARP de interesse	62,66	3.680	230.588,80
Economia gerada pela adesão	3,12	3.680	11.481,62

Percentual de economicidade: $(11.040,00 / 242.070,42) \times 100 = 4,56\%$

Além disso, será mantida a totalidade das condições originalmente previstas no pregão eletrônico, garantindo o cumprimento das obrigações estabelecidas e o respeito às condições comerciais e logísticas pactuadas anteriormente.

6. IDENTIFICAÇÃO DO DETENTOR DA ATA

Órgão Detentor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARIQUEMES-RO. **Pregão Eletrônico nº:** 90131/2025/PREGAO/SML/PMA-DGSRP **Publicação:** 07/01/2026.

Ata nº: 002/SML/2026/14.133-2021 **Vigência:** JANEIRO/2027

Autorização a Adesão: Anexo Ofício Aceite Órgão Gerenciador (0622587)

7. IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Razão Social: PMH Produtos Médico Hospitalares - LTDA **CNPJ:** 00.740.696/0001-92 **Nome do Representante:** ADRIANA DA SILVA ALMEIDA

Concordância do Fornecedor: Anexo Ofício Aceite Fornecedor (0622582)

8. INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO

A contratação será formalizada por **contrato administrativo**, podendo ser complementada por ordem de fornecimento e nota de empenho, conforme a necessidade da Administração.

Prazo de vigência do contrato: 6 (seis) meses.

A gestão e a fiscalização contratual observarão o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, com designação formal de gestor e fiscal do contrato, preferencialmente com apoio técnico da Divisão de Laboratório.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos consignados à **Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde**, em dotação orçamentária própria, a ser indicada pelo setor competente, com a correspondente identificação de:

Programa/Atividade: 08.31.10.302.329.2.180

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Fonte de Recursos: 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção.

Responsável(eis) pela elaboração:

DOUGLAS MIRANDA OLIVEIRA

Gerente Divisão de Laboratório

-assinado eletronicamente-

MARCOS REZENDE DE CASTRO

Bioquímico / Assessor Divisão de Laboratório

-assinado eletronicamente-

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

Declaro estar ciente dos principais riscos dessa contratação e **AUTORIZO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** na forma legal, conforme competência prevista na Lei Complementar Municipal nº 648/2017 e demais alterações:

JAIME GAZOLA FILHO

Secretário Municipal de Saúde

-assinado eletronicamente-



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Miranda Oliveira, Coordenador(a)**, em 17/03/2026, às 14:01, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gazola Filho, Secretário(a)**, em 18/03/2026, às 12:03, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rezende de Castro, Bioquímico(a)**, em 19/03/2026, às 14:47, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0622540** e o código CRC **79705D27**.



005.001194/2026-68	0622540v15
--------------------	------------